

**Decreto N° 2596 - de 21 de Março de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.755,75 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1757, 28 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.755,75 ( dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	2.755,75
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.755,75
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.755,75
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.755,75

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 2.755,75**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	600,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.391.0007.2.0020-100 - 3.3.90.35.00 PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR. ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	- - - - - R\$	1.155,75
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.155,75

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.755,75

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0006.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.755,75

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 2.755,75**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 21 de Março de 2022

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59